

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/SECOE/2023 DE 20/07/2023 ENTRE A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) E O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (MCOM).

A **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ n.º 00.038.174/0001-43, neste ato representado pelo(a) Reitor(a) Professora Rozana Reigota Naves, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 1283281-SSP/DF e CPF 646.614.311-20, residente e domiciliada nesta Capital, e a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, inscrita no CNPJ n.º 37.753.638/0001-03, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, representado neste ato pelo Secretário Substituto de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, senhor Nelson Alves Pinto Neto, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 1777641-SSP/DF e CPF n.º 691.715.641-87, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Execução Descentralizada Nº 01/SECOE/2023, firmado em 20 de julho de 2023, sujeito às Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, n.º 8.078/90 e n.º 10.406/02, inclusive nos casos omissos, e de acordo com as condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 01/SECOE/2023, firmado em 20 de julho de 2023, até o dia 19/09/2025, com fundamento no art. 15 do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de execução de que trata a CLÁUSULA QUARTA do Instrumento Principal fica prorrogado até a data de 19/09/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA do Instrumento Principal em seu subitem 4.2 fica também prorrogado até a data de 19/09/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A presente prorrogação de prazo contratual da obra não implicará em ônus de qualquer natureza à Universidade de Brasília - UnB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União por iniciativa da Universidade de Brasília, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF n.º:

Nome:
CPF/MF n.º:



Documento assinado eletronicamente por **NELSON NETO registrado(a) civilmente como NELSON ALVES PINTO NETO, Usuário Externo**, em 15/01/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 17/01/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12211542** e o código CRC **0533106D**.

Referência: Processo nº 23106.048476/2023-43

SEI nº 12211542

Criado por 1036963, versão 4 por 1036963 em 15/01/2025 15:43:18.